



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1262/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0716/20.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda, que denomina Praça Califórnia - Artsakh, o espaço localizado entre as ruas Argentina e Canadá e rua Groenlândia, na Subprefeitura de Pinheiros.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, nos termos do substitutivo ao final sugerido, como veremos a seguir.

O projeto veicula matéria de típico interesse local inserida, portanto, na competência legislativa do Município, prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 13, inciso I, de nossa Lei Orgânica.

De modo mais específico no tocante a denominações de vias, logradouros e próprios públicos a competência desta Casa está prevista pela Lei Orgânica do Município nos artigos 13, incisos XVII e XXI, e 70, parágrafo único, segundo os quais o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, bem como autorizar nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de alteração de denominação de próprio, para a sua aprovação será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros, na forma do art. 40, §3º, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Faz-se necessário, entretanto, a apresentação de um substitutivo a fim de adequar o texto do projeto aos ditames da Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, acima mencionada.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0716/20.

Altera a denominação da praça localizada entre as ruas Argentina e Canadá e rua Groenlândia, na Subprefeitura de Pinheiros, para Praça Califórnia - Artsakh.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da praça localizada entre as ruas Argentina e Canadá e rua Groenlândia, na Subprefeitura de Pinheiros, para Praça Califórnia - Artsakh.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 09/12/2020.

João Jorge (PSDB) - Presidente
Celso Jatene (PL)
Cláudio Fonseca (CIDADANIA)
Reis (PT)
Rinaldi Digilio (PSL) - Relator
Rute Costa (PSDB)
Sandra Tadeu (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2020, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.